



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 111597 / CNM: 089698.2.0111597-48 / Recibo: 148372 / Data da Certidão: 31/08/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **111597** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Thiago Cabral Silva, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EESS 28975 FVS

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6HMXK-KLBH4-D9KXJ-Z6CXE>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 111597 / CNM: 089698.2.0111597-48 / Recibo: 148372 / Data da Certidão: 31/08/2026.

MATRÍCULA
111.597

FICHA
01

CNM: 089698.2.0111597-48
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: APARTAMENTO 112 DO BLOCO 05 DA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, S/N.º, a ser construído no pavimento Térreo, adaptado para PCD (Pessoas com Deficiência), com direito ao uso de uma vaga de estacionamento, que será constituído de 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas e terraço privativo descoberto, com área privativa coberta padrão de 41,27m², coberta padrão diferente ou desc. de 15,40m², área privativa total de 56,67m², área de uso comum total de 87,92m², área real total de 144,59m², área da unidade equivalente em área de custo padrão de 76,39m² e a respectiva fração ideal de 0,002656 avos do **LOTE DESMEMBRADO COM FRENTE PARA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA**, medindo 65,38m partindo do ponto B1 até o ponto C; 449,80m a esquerda, dividido em 7 lances: sendo o 1º com 112,10m, partindo do ponto C até o ponto D, o 2º lance com 88,28m, partindo do ponto D até o ponto E, o 3º lance com 19,92m, partindo do ponto E até o ponto F, o 4º lance com 68,85m, partindo do ponto F até o ponto G, o 5º lance com 22,83m, partindo do ponto G até o ponto H, o 6º lance com 34,88m, partindo do ponto H até o ponto I e o 7º lance com 72,94m, partindo do ponto I até o ponto J, confrontando com José Maria da Silva ou sucessores e Cia Fazendas Reunidas ou sucessores; 49,82m nos fundos, partindo do ponto J até o ponto K1, confrontando com Terras da Cia Fazendas Reunidas Normandia ou sucessores; 438,26m pelo lado direito em 4 lances: sendo o 1º com 153,27m, partindo do ponto K1 até o ponto B4, o 2º lance com 89,03m, partindo do ponto B4 até o ponto B3, o 3º lance com 81,10m, partindo do ponto B3 até o ponto B2 e o 4º lance com 114,86m, partindo do ponto B2 até o ponto B1, todos confrontando com o lote remanescente, totalizando uma área de 35.444,57m², situado em Cabuçu, Nova Iguaçu – Rio de Janeiro, zona urbana; de propriedade de **VISTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.909.409/0001-75, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua da Assembleia, nº 98, sala 2001, Centro, conforme Contrato Social, datado de 20/07/2021, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ – JUCERJA, aos 20/07/2021, sob o nº 00-2021/318689-6, e Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 25/05/2020, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ – JUCERJA, aos 20/07/2021, sob o nº 00-2021/318689-6, e Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCERJA, aos 21/07/2022, representada por seus procuradores Ivan de Oliveira Lima Bettencourt, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da carteira de identidade/registro nº 20000 4414, expedida pelo DIC/RJ em 18/01/2016, inscrito no CPF sob o nº 094.297.727-08, e-mail: ivan.lima@direcional.com.br, e Guilherme Trindade Machado, brasileiro, arquiteto e urbanista, casado, portador da carteira de identidade nº 20.926.538-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 104.882.487-01, e-mail: guilherme.trindade@direcional.com.br, nos termos da procuração lavrada no 9º Ofício Tabelionato de Notas, Belo Horizonte/MG, em 25/07/2022, as fls. 71 do livro 2528, ambos com endereço comercial na sede da sociedade que ora representam; conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de Agosto de 2022, nas Notas do 9º Ofício Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, livro 2854, fls. 21, devidamente registrada no R-1 da matrícula nº 111.308, em 13/10/2022, e memorial de incorporação registrado no R-4, junto a referida da matrícula nº 111.308 em 26/10/2022, ambas neste Cartório. Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2022. Eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Juliana de Oliveira Albrecht, digitei e conferi. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo.

AV.1/MATRÍCULA: 111.597 – PROTOCOLO: 131.658 – REMISSÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO – Por requerimento datado de 11/08/2022, neste ato firmado pela proprietária Vista do Sol Empreendimentos Imobiliários LTDA, neste ato representada por seus procuradores Filipe Celso Torres, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-RJ sob o n.º 203501 e no CPF sob o n.º 132.553.237-11, e Selma Maria Leite Uchôa, brasileira, divorciada, analista de documentação, portadora da carteira de identidade nº 05.199.816-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 537.260.147-72, ambos com endereço profissional na Rua da Assembleia, nº 98, sala 2001, Centro, CEP: 20011-000, Rio de Janeiro/RJ, conforme Procuração lavrada em 29/03/2022, no 9º Ofício Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, livro 2505 de procurações, fls. 11/22, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matrícula **submete-se ao regime de afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem - se em patrimônio de afetação, todas as unidades e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da

Sônia Maria Magalhães Emygdio
Substituta Legal da Interventora
11/08/2022

(Continua no Verso)



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 111597 / CNM: 089698.2.0111597-48 / Recibo: 148372 / Data da Certidão: 31/08/2026.

CNM: 089698.2.0111597-48

MATRÍCULA

111.597

FICHA

01Vº

incorporadora, de acordo com a averbação feita sob o Av-5, junto a matrícula 111.308 em 26/10/2022, neste Cartório. Emol.: R\$ 135,45; FETJ R\$ 27,09; FUND R\$ 6,77; FUNP R\$ 6,77; FUNARPEN R\$ 5,41; PMCMV R\$ 2,43, ISS R\$ 6,77; TOTAL R\$ 190,69. Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2022. Eu, Juliana de Oliveira Albrecht, digitei e conferi. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo. (Selo Eletrônico EEIE 20462 WRI).

Av.2-111.597-Protocolo: 137.529-REMISSÃO DO REGISTRO DA HIPOTECA: Procede-se esta averbação para fazer constar, **que foi registrada a hipoteca referente ao imóvel objeto desta matrícula**, conforme faz prova Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, da Caixa Econômica Federal datado de 20/12/2023, registrado sob o R.129 da matrícula n.º 111.308 em 15/02/2024. Emol.: R\$ 22,38; 20% FETJ R\$ 4,47; 5% FUNPERJ R\$ 1,11; 5% FUNDPERJ R\$ 1,11; 4% FUNARPEN R\$ 0,89; 2% PMCMV R\$ 0,44; 5% ISS R\$ 1,11; Selo R\$ 2,59; Total R\$ 34,10. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 15/02/2024. Eu, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, Matrícula CGJ n.º 94/9538, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, Matrícula CGJ n.º 94/781, a subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EERC 24707 QKH).

Av.3 - 111.597 - Protocolo: 137.959 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se esta averbação nos termos da autorização firmada por instrumento particular datado de 19 de janeiro de 2024, assinado por ANA LUCIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, nascida em 08/12/1965, economiária, portadora da carteira de identidade n.º 374681573-0, expedida por DETRAN/RJ em 04/05/2021 e do CPF sob o n.º 849.435.567-87, conforme procuração lavrada as fls. 017, do livro 3557-P, em 05/04/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado as fls. 033 do livro 3562-P, em 02/05/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado as fls. 103/104, do livro 4758, em 05/05/2023, no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, e substabelecimento lavrado as fls. 175/176, do livro 4780, em 22/05/2023, no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, representante da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, para fazer constar a baixa da hipoteca registrada sob o R-9 da matrícula 111.308, mencionada no Av.2 desta matrícula, de acordo com o item 1.5 do citado contrato, liberando o imóvel do ônus que o gravava. Emol.: R\$ 144,77; 20% FETJ R\$ 28,95; 5% FUNPERJ R\$ 7,23; 5% FUNDPERJ R\$ 7,23; 6% FUNARPEN R\$ 8,68; 2% PMCMV R\$ 2,89; 5% ISS R\$ 7,23; Selo R\$ 2,59; Total R\$ 209,57. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 15/03/2024. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, Matrícula CGJ n.º 94/20054, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EERC 26855 KBJ).

R.4 - 111.597 - Protocolo: 137.958 - COMPRA E VENDA. Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa minha vida - recursos do FGTS, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64 e Lei 11.977/09, datado de 19 de janeiro de 2024 de n.º 8.7877.1897012-1, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **MARLON DA SILVA VIDAL**, brasileiro, nascido em 28/02/1997, técnico de enfermagem, portador de CNH n.º 14783331707, expedida por DETRAN/RJ em 08/07/2021 e do CPF n.º 147.833.317-07, solteiro, não possui união estável, residente e domiciliado em Rua Quaresma, 150, Vila Iguaçuana em Nova Iguaçu/RJ, por compra feita a **ALIENANTE/INCORPORADORA: VISTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.909.409/0001-75, situada em Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seus procuradores **ELISEMARY DAMASCENA SILVA**, brasileira, supervisora de financiamento bancário, solteira, portadora de carteira de identidade n.º MG (continua na ficha 02)

Sônia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 111597 / CNM: 089698.2.0111597-48 / Recibo: 148372 / Data da Certidão: 31/08/2026.

CNM: 089698.2.0111597-48

MATRÍCULA

111.597

FICHA

02v

Av.7-111.597 – Protocolo: 142.851 – REMISSÃO DO HABITE-SE: Nos termos do requerimento, datado de 31/03/2025, firmado por Vista do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificada, na qualidade de proprietária, neste ato representada por seus representantes legais, assinado eletronicamente, procede-se esta averbação para fazer constar, que o **Habite-se do imóvel objeto da presente matrícula**, foi averbado sob o Av.311, da matrícula 111.308, em 30/04/2025, nesta Circunscrição Imobiliária. Emol.: R\$ 12,40; 20% FETJ R\$ 2,48; 5% FUNPERJ R\$ 0,62; 5% FUNDPERJ R\$ 0,62; 6% FUNARPEN R\$ 0,74; 2% PMCMV R\$ 0,24; 5% ISS R\$ 0,62; SELO R\$ -2,87; Total R\$ 20,59. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 30/04/2025. Eu, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, matrícula CGJ n.º 94/9538, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, matrícula CGJ n.º 94/781, a subscrevo e assino.------(Selo Eletrônico: EEXC 68880 EIE).

AV.8- 111.597 Protocolo: 146879 - INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício n.º 674087/2026 datado de 23 de fevereiro de 2026 da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1**, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o n.º 67426 e registrada sob o n.º 67190 em 05/03/02/2026, foi procedida a diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de notificar: **MARLON DA SILVA VIDAL**, no dia 17/03/2026, às 12hs e 43min, sendo atendido pelo próprio, que recebeu a notificação, conforme Certidão de Notificação do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ, datada de 17/03/2026, assinada digitalmente por Matheus Alves Cunha, Escrevente Autorizado, arquivada. Emol.: R\$ 839,62; 20% FETJ R\$ 167,92; 8,5% FUNPERJ R\$ 71,36; 8,5% FUNDPERJ R\$ 71,36; 6% FUNARPEN R\$ 50,37; 2% PMCMV R\$ 16,79; 1% FUNPGALERJ R\$ 8,39; 1% FUNPGT R\$ 8,39; 1% FUNDACPGUERJ R\$ 8,39; ISS R\$ 41,98; SELO 3,27; PRENOTAÇÃO R\$ 55,99; Total R\$ 1.343,83. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 29 de abril de 2026. Eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, matrícula CGJ n.º 94/781, digitei, a subscrevo e assino.------(SELO ELETRONICO EFCA 84276 IVR).

Av.9 - 111.597 – Protocolo - 149.737 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício n.º 674087/2026 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 10/06/2026 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia n.º 878771897012-1, firmado em 19/01/2024, registrado no R.5 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia n.º 2026/001714, número do Título 202600950389 em 15/05/2026, no valor de R\$ 7.834,21, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o n.º 959384. Emol.: R\$839,62; 20% FETJ R\$167,92; 8,5% FUNPERJ R\$71,36; 8,5% FUNDPERJ R\$71,36; 6% FUNARPEN R\$50,37; 2% PMCMV R\$16,79; 5% ISS R\$41,98; 1% FUNPGALERJ R\$8,39; 1% FUNPGT R\$ 8,39; FUNDACPGUERJ R\$8,39; Selo R\$3,27;PRENOTAÇÃO R\$ 59,65 Total R\$ 1.347,49. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 31/08/2026. E Eu Thiago Cabral Silva, Escrevente, Matrícula CGJ n.º 94/11715, digitei. E eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino.------(Selo Eletrônico EFEJ 88151 EXO)



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 111597 / CNM: 089698.2.0111597-48 / Recibo: 148372 / Data da Certidão: 31/08/2026.

CNM: 089698.2.0111597-48

MATRÍCULA

111.597

FICHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

Continuação da ficha 01

17827167 PC-MG, inscrita no CPF sob o nº 092.747.846-35 e CAREN DIAS FIRMO, brasileira, solteira, analista de financiamento imobiliário, portadora da carteira de identidade nº 217846930 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 118.113.437-40, ambas com endereço comercial à Rua da Assembleia, nº 98, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme procuração do 9º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro nº 2590, fl. 47 datada em 18/05/2023, tendo como CONSTRUTORA E FIADORA: **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 16.614.075/0001-00, situada na Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seus procuradores ELISEMARY DAMASCENA SILVA e CAREN DIAS FIRMO, já qualificadas, pelo valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 61.374,10 através de recursos próprios; R\$ 0,00 através de recursos da conta vinculada do FGTS; 0,00 através do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 191.625,90 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados os documentos pertinentes a consecução desse registro. Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI expedida pela PCNI nº 2024/000628, pago no valor de 3.802,77 em 08/03/2024, sendo avaliado em 253.000,00, e inscrição do imóvel na PCNI sob o nº 959384. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 01678.24.03.15.30.357 em 15/03/2024, referente a indisponibilidade dos bens. Foi realizada a pesquisa de imóveis em nome do(s) adquirente(s), por meio da Plataforma ONR, tendo sido a consulta negativa, o que determinou a concessão dos descontos nos valores de emolumentos pela 1ª Aquisição Imobiliária, em conformidade com o artigo 1.077, § 1º do Novo Código de Normas da CGJ-RJ. Emol.: R\$ 1.112,76; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 6% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 22,25; 5% ISS R\$ 55,63; DISTRIBUIÇÃO R\$ 39,89; Selo R\$ 2,59; Total R\$ 1.233,12. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 15/03/2024. Eu Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/20054, digitei. E eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.---(Selo Eletrônico EERC 26857 VMH)

R.5 - 111.597 - Protocolo: 137.958 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular indicado no R.4, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada no AV.3, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido ao devedor **MARLON DA SILVA VIDAL**, já qualificado no R.4, pelo valor de R\$ 191.625,90. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (financiamento): R\$ 191.625,90; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 253.000,00; Prazo total: Construção: 28/12/2026; Carência: 0 meses; Amortização: 420 meses; Taxa de Juros % (a.a.): Nominal: 7,6600 - Efetiva: 7,9347; Encargos mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.313,98; Tarifa de Administração - TA: R\$ 25,00; Seguro: R\$ 34,74; Total: R\$ 1.373,72; Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/02/2024; Reajuste dos encargos: de acordo com o item 6.3. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 253.000,00. Emol.: R\$ 1.112,76; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 6% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 22,25; 5% ISS R\$ 55,63; Selo R\$ 2,59; Total R\$ 1.193,23. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 15/03/2024. Eu Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/20054, digitei. E eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.---(Selo Eletrônico EERC 26858 APL)

Av.6-111.597 - Protocolo: 141.664 - REMISSÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular datado de 11/12/2024, firmado pela proprietária Vista do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda, qualificada no R-1, por seus representantes legais, assinado eletronicamente, procede-se esta averbação para fazer constar, que o Instrumento Particular de Convenção do Condomínio denominado **"CONQUISTA PARQUE IGUAÇU"**, situado no lote de terreno objeto desta matrícula, foi registrado na Ficha 01 do Livro 3-Auxiliar, sob o nº 358, nesta Circunscrição Imobiliária. Emol.: R\$ 11,71; 20% FETJ R\$ 2,34; 5% FUNPERJ R\$ 0,58; 5% FUNDPERJ R\$ 0,58; 6% FUNARPEN R\$ 0,70; 2% PMCMV R\$ 0,23; 5% ISS R\$ 0,58; SELO R\$ 2,71; Total R\$ 19,43. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 24/01/2025. Eu Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, matrícula CGJ nº 94/9538, digitei. E eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, matrícula CGJ nº 94/781, a subscrevo e assino.---(Selo Eletrônico: EEWJ 37700 SYQ).